



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 100/2014

Ementa: “Que exonera servidora pública ocupante de cargo comissionado de Coordenador Escolar, e contém outras providencias”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2013, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo comissionado de *Coordenador Escolar*, a servidora **Raquel do Valle Mello**, brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 051.848.576-56, cédula de identidade Nº 13.363.032-7, expedida pela SECSS/RJ, residente e domiciliado na Rua José Lourenço Halfeld, nº 142, bairro centro, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - A exoneração da servidora ocupante de cargo comissionado, tem sua motivação por força da lei complementar nº 1262/2013 e art. 37 inciso II da Carta Política Nacional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 22 dias do mês de julho de 2014.

Wellington Marcos Rodrigues
Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 22 107 2014 A 29 107 2014
ASS.: *Wellington Marcos Rodrigues*